



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 83.545	DATA 09/02/99	C.L. 03.977-6 INSCRIÇÃO 0575.035-1
----------------------------	----------------------	---

IMÓVEL – PRÉDIO situado na RUA SILVA VALE n.º 620 e respectivo terreno, que mede em sua totalidade: 40,00m de frente, 45,80m de fundos por 92,50m de um lado e 70,00m do outro, confrontando de um lado com o lote 5; do outro com o lote 2 e nos fundos com o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

PROPRIETÁRIA – METALFLEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CGC 33.034.323/0001-55.

TÍTULO AQUISITIVO – Escritura do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 1058, fls. 89v, de 25/01/1957, registrada no livro 3-BL, fls. 95, sob o n.º 53.962, em 19/12/1957, transportado para o livro 2-Z, fls. 71, em 30/08/77. O Oficial.

AV. 1 - 09/02/99 - PROMESSA DE VENDA
Certifico que, consta registrada no ato R-4 da matrícula 8462, em 25/04/84, uma promessa de venda em favor de FAZENDAS REUNIDAS SANTA EMÍLIA LTDA, CGC 32.350.159/0001-22, com sede em Vassouras/RJ, nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, livro 4480, fls. 13, de 01/07/83, re - ratificada por outra das mesmas Notas, livro 4648, fls. 10, de 23/04/84. O Oficial.

R. 2 - 09/02/99 - ADJUDICAÇÃO (COMPULSÓRIA) DO DIREITO E AÇÃO (Prot. 214.492).
Nos termos da Carta de Adjudicação da 16ª Vara Cível desta cidade, de 07/10/98, contendo sentença de 10/03/98, extraída dos autos da ação de obrigação de fazer, proposta por Pingom Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. em face de Fazendas Reunidas Santa Emília Ltda., qualificada acima, o direito e ação sobre o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado em favor de PINGOM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CGC 28.188.175/0001-93, com sede nesta cidade, avaliado em R\$88.068,40; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia n.º 225.812, em 15/08/94. O Oficial.

AV.3 - 02/01/2003 - DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE - (Prot. 247.973).
Certifico, nos termos dos Ofícios n.ºs 1.381/02 e 1.040/02 - PG/PPD/PMFR datados de 28/11/2002 e 02/10/2002, respectivamente, contendo Mandado de Imissão na Posse de 14/05/2002 e Auto de Imissão de Posse datado de 04/06/2002, que foi desmembrada do terreno objeto desta matrícula, uma área necessária às obras de canalização (macro drenagem) dos rios Faria e Timbó, medindo 45m80 de frente, 28m50 à direita, 25m00 à esquerda e 45m80 de fundos; ficando o terreno objeto desta, com um remanescente que mede 40m00 de frente; 64m00 à direita; 45m00 à esquerda e 45m80 nos fundos. O Oficial.

AV. 4 - 30/07/2007 - CAUÇÃO - (Prot. 300.328).
Certifico que, nos termos do ofício 365/2007, de 21/06/2007, da 6ª Vara Cível Regional de Madureira/RJ, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em caução, figurando como autora Raimunda da Silva Cavalcanti e outros e réu Pingom Indústria e Comércio e Locação de Equipamentos Ltda, na ação de reparação de danos (processo 1993.202.000265-6). O Oficial.

AV. 5 - 30/07/2007 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.
Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes a averbação da caução objeto do ato precedente, somente será cancelado dita averbação contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo 29.682/97). O Oficial.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA - 01 - VERSO

AV-6- 15/02/2011 – CANCELAMENTO DE CAUÇÃO E CONSIGNAÇÃO – (Prots. 330.669 e 333.927).

Certifico, que fica cancelada a caução referida no ato AV-4 retro, bem como a consignação referida no ato AV-5, conforme Ofício nº 201/2010/OF, expedido em 03/02/2010, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível Regional de Madureira. O Oficial,

[Assinatura]

AV. 7 – 09/04/2015 – ARROLAMENTO – (Prot. 333.586).

Certifico que, nos termos do ofício 205/2012/HRP/RJO/Gabinete, de 17/09/2012, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal/SRRFO7, Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, com base no disposto nos arts. 64 e 64-A, § 5º, da lei 9532, de 10/12/97 e no preceituado no art. 4º da IN/SRF nº 264, de 20/12/2002; devendo a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, ser comunicada à Delegacia/Inspetoria da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas. O Oficial,

[Assinatura]

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

R. 8 – 10/05/2021 – PENHORA – (Prot. 461.293).

Nos termos do ofício s/nº da 62ª Vara do Trabalho – 1ª Região desta cidade, de 08/04/2021 (Processo nº 0100192-04.2017.5.01.0062), contendo auto de penhora e avaliação de 03/02/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$40.538,49, figurando como devedora Pingom Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda, já qualificada. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDTH43246 AEA.** O Oficial,

[Assinatura]

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 9 – 10/05/2021 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – processo nº 29.682/97). O Oficial,

[Assinatura]

Isabel Cristina Bastos Cardoso
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 10 – 08/12/2021 – PENHORA – (Prot. 469.176).

Certifico, nos termos do Ofício nº 752427/2021/OF, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade (Proc. 0291491-72.2018.8.19.0001), de 17/08/2021, contendo Auto de Penhora, datado de 19/02/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$76.773,50, IPTU/Taxas, 2014,2015, 2016 e 2017; figurando como devedora Pingom Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDZG92006 HDF.** O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 11 – 08/12/2021 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial,

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 83.545	DATA 09/02/99	C.L. 03.977-6 INSCRIÇÃO 0.575.035-1
----------------------------	----------------------	--

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA 83.545, LIVRO 2

IMÓVEL – PRÉDIO situado na **RUA SILVA VALE n.º 620.**

R. 12 – 30/03/2022 - PENHORA - (Prot. 473.058).

Certifico, conforme Termo de Penhora da 13ª Vara Cível de Brasília - DF, (Proc. 0041202-60.2015.8.07.0001 – Execução de Título Extrajudicial), de 23/02/2022, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **CONBRAL S A CONSTRUTORA BRASILIA**, CNPJ nº 00.068.841/0001-30, **FLOWER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, para garantia do pagamento da dívida de R\$591.811,82; figurando como devedor **Pingon Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAY 66380 ABA. O Oficial.**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 13 – 07/04/2022 - PENHORA - (Prot. 471.180).

Certifico, conforme Termo de Penhora da 15ª Vara Cível de Brasília - DF, (Proc. 0712150-70.2018.8.07.0001 – Execução de Título Extrajudicial), de 10/11/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **CIDADE AGUAS CLARAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ nº 10.560.898/0001-06, para garantia do pagamento da dívida de R\$378.464,33; figurando como devedor **Pingon Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAY 67665 DBB. O Oficial.**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 14 – 27/06/2023 - PENHORA - (Prot. 487.687).

Certifico, conforme Ofício s/nº da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (ATSum 0101584-34.2017.5.01.0076), de 11/05/2023, contendo auto de penhora e avaliação de 06/08/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **ANDERSON DOS SANTOS EFIGENIO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$10.995,18; figurando como devedores **MEC – Mecanismos de Elevadores e Gruas, Industria e Comércio Ltda – Me e Pingon Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 71458 AHE. O Oficial.**

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 15 – 27/06/2023- CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 02 VERSO

R. 16 – 04/07/2023 - PENHORA - (Prot. 488.331).

Certifico, conforme Ofício s/nº da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, (ATSum 0101584-34.2017.5.01.0076), de 11/05/2023, contendo auto de penhora e avaliação de 06/05/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **ANDERSON DOS SANTOS EFIGENIO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$10.995,18; figurando como devedores MEG – Mecanismos de Elevadores e Gruas, Indústria e Comércio Ltda – Me e Pingon Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 72796 AIC.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 17 – 04/07/2023- CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o Município do Rio de Janeiro (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 18 – 14/08/2023 - PENHORA - (Prot. 489.383).

Certifico, conforme Ofício PJe, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo ATOrd 0101629-62.2016.5.01.0047, de 22/06/2023, contendo auto de penhora e avaliação de 03/02/2021, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor de **REGINALDO DA SILVA LEITE**, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$60.000,00; figurando como devedora Elevagrua Locadora e Comércio de Elevadores Ltda. e outros. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 79352 GDC.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 19 – 14/08/2023- CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

R. 20 – 18/09/2023 – PENHORA – (Prot. 491.086).

Certifico, nos termos do Mandado de Penhora 200064/2020/MND, da 12ª Vara de Fazenda Pública Comarca da Capital (Proc. 0106533-53.2015.8.19.0001), de 03/12/2020, contendo intimação eletrônica de 10/08/2023, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, para garantia do pagamento da dívida de R\$94.660,54(IPTU/Taxas); figurando como devedora Pingon Indústria, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEOF 99630 AFG.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 21 – 18/09/2023 – CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.

Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se o vencido na ação for o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Processo nº 29.682/97). O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 3

AV - 22 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202309.2113.02940602-IA-630, processo nº 01594009320095010030, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91226 XVE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 23 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202308.1714.02874410-IA-660, processo nº 01513003520095010068, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91227 BTE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 24 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202308.1613.02870436-IA-820, processo nº 00005370520125010072, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outro**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91228 AQY.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 25 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202308.1610.02869713-IA-061, processo nº 00101124120135010027, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91229 OOI.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 3 VERSO

AV - 26 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202305.2310.02714567-IA-140, processo nº 01015228720175010045, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 91230 BHW.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 27 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202305.0412.02685938-IA-150, processo nº 00001011320135010007, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 91231 LBL.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 28 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202303.2417.02623646-IA-110, processo nº 01278154920164025101, do(a) Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 91232 UPF.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 29 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202303.2315.02620723-IA-100, processo nº 01015843420175010076, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 91233 JQP.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 4)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 4

AV - 30 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202212.2311.02499895-IA-960, processo nº 01004969220185010021, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91234 PZTV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 31 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202206.0911.02189216-IA-680, processo nº 01019604120165010048, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91235 BWW.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 32 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202105.2012.01638351-IA-020, processo nº 00002144120135090654, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 01ª VARA DO TRABALHO DE ARAUCARIA-PR, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91236 RBA.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 33 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 202010.0914.01349007-IA-570, processo nº 01014247720175010021, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91237 NXB.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 4 VERSO

AV - 34 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 201911.1311.00991336-IA-960, processo nº 00111727020145010041, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outro**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91238 FOD.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 35 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 201909.1814.00935541-IA-220, processo nº 00106598020145010016, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91239 GWG.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 36 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 201907.2619.00881210-IA-090, processo nº 00003194220134025101, do(a) Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 4ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91240 ZHS.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV - 37 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499038, aos 15/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/03/2024, protocolo nº 201706.0716.00300714-IA-730, processo nº 00006385220125010004, do(a) Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Niterói-RJ, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93 e outros**, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 91241 VLE.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 5)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 5

AV - 38 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 499289, aos 22/03/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 21/03/2024, protocolo nº 202403.1813.03222471-IA-280, processo nº 00117003420145010032, do(a) 32ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - TRT da 1ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND. COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (), já qualificada, e outra, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/03/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EERX 92111 SAR.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

R - 39 - M - 83545 - PENHORA: Prenotação nº 501676, aos 22/05/2024. Pela certidão de penhora, expedida em 21/05/2024, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 44ª Vara do Trabalho desta cidade, capeando Auto de 03/02/2021, extraídos dos autos de execução trabalhista Processo nº 0000629-67.2012.5.01.0044, ajuizada por **SAULO ARAUJO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.129.667-13, em face de **PINGON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.188.175/0001-93, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$39.063,69**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 12/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58200 VUP.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 40 - M - 83545 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 504099, aos 23/07/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 26/06/2024, protocolo nº 202406.2515.03409887-TA-560, processo nº 01513003520095010068, da TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 68ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificado e outros, objeto do AV-23 desta matrícula. Averbação concluída aos 26/07/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônica nº EETK 02192 SFR.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 41 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 504639, aos 06/08/2024. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 31/07/2024, protocolo nº 202407.2410.03466661-IA-390, processo nº 01008565120165010068, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.188.175/0001-93 e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 09/08/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 79930 VNO.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA Nº 83.545

FICHA 5 VERSO

AV - 42 - M - 83545 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **505462**, aos **26/08/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 09/08/2024, protocolo nº 202408.0815.03500789-IA-509, processo nº 01278154920164025101, do TRF2 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificado, objeto do AV-28 desta matrícula. Averbação concluída aos 06/09/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 86816 EYU.

R - 43 - M - 83545 - PENHORA: Prenotação nº **506197**, aos **12/09/2024**. Pelo Mandado nº 510014127214, expedido em 28/08/2024, pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003260-62.2013.4.02.5101/RJ, ajuizada pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** em face de **PINGON IND. COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$5.317.951,06**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 04/10/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUP 86873 RYE.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA

Escritor Substituto

Mat. 84/22299

AV - 44 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **509780**, aos **18/12/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 30/10/2024, protocolo nº 202410.2915.03671388-IA-690, processo nº 00035102320135010451, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itaboraí, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.188.175/0001-93 e outros, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/12/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVR 20565 XZZ.

Alexandre Jorge Ferreira

Escritor Substituto

Mat. 84/22299

AV - 45 - M - 83545 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **511964**, aos **06/03/2025**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 06/03/2025, protocolo nº 202501.1712.03784126-IA-813, processo nº 00011212020115010036, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 36ª Vara do Trabalho desta Cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de **PINGON IND COM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/03/2025, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEWJ 32441 PHK. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299 - - - - -